UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Artes
Colegiado do Curso de Música (Bach.)

RELATÓRIO

RELATÓRIO REFERENDADO

Em atenção ao item II, nº 24, contido no Parecer 1989123, informa-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Música (Música Popular) considera que a bibliografia exposta nas disciplinas do novo PPC do referido curso é a melhor para este momento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA NOLETO**, **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 16/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GERMANO GASTAL MAYER**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE BELLO GUSE**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE GERALDO ROCHEDO MELETTI**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **WERNER EWALD**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ERNESTO MAIA**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992134** e o código CRC **EC525C53**.

Referência: Processo nº 23110.039356/2022-13 SEI nº 1992134